

PORTARIA - 2ª CCA-GO – Nº 0036/2021
“Custas Condomínios e Associações”

O Presidente da 2ª CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DE GOIÂNIA - GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e conforme o artigo 3º do seu Regimento Interno, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Divulgar novos valores das custas de administração da conciliação e das custas de administração da arbitragem para condomínios e associações:

CUSTAS DE ADMINISTRAÇÃO DA CONCILIAÇÃO:

- ASSOCIADOS ADIMPLENTES: **R\$130,00**
- ASSOC. INADIMPLENTES: **R\$ 150,00**

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO:

- ASSOCIADOS ADIMPLENTES: **R\$50,00**
- ASSOC. INADIMPLENTES : **R\$55,00**

CERTIDÃO NARRATIVA:

- ASSOCIADOS ADIMPLENTES: **R\$60,00**
- ASSOC. INADIMPLENTES: **R\$65,00**

DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO (48 HORAS) – ARQUIVO TOTAL:

- ASSOCIADOS ADIMPLENTES: **R\$50,00**
- ASSOC. INADIMPLENTES: **R\$55,00**

REMARCAÇÃO (Será cobrada a partir da 3ª remarcação)

- ASSOCIADOS ADIMPLENTES: **R\$70,00**
- ASSOC. INADIMPLENTES: **R\$75,00**

CITAÇÃO POR EDITAL:

- ASSOCIADOS ADIMPLENTES E INADIMPLENTES: **R\$100,00**

CUSTAS DE ADMINISTRAÇÃO DA ARBITRAGEM:

- ASSOCIADOS ADIMPLENTES E INADIMPLENTES: **R\$120,00**

Obs: Caso o processo seja arquivado no decorrer do procedimento de conciliação, serão cobradas novas custas de administração da conciliação.

A presente portaria entrará em vigor no dia 20 de agosto de 2021.

Cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 20 de julho de 2021.

IOAV BLANCHE
Presidente 2ª CCA-GO